



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 1/2023

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que “**Institui O Dia da Guarda Civil Municipal Feminina de Valinhos**”, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

Este projeto objetiva o reconhecimento da profissional Mulher da Guarda Civil Municipal de Valinhos, elas que superam no seu dia a dia a missão de proteger a população da Cidade, com exemplos de dedicação de bem servir. A profissional feminina da Guarda Civil de Valinhos atua nos mais diversos ramos da instituição, sendo extremamente dedicadas, com comprovado compromisso com a causa pública, superando todos os obstáculos inerentes da função. O dia a ser comemorado foi especialmente escolhido, por ser um dia que de fato ratifica a importância dessas mulheres que dão prova de superação e vitória.

A data a ser balizada é vinculada a exemplo de extrema dedicação e de superação, das dificuldades e dos riscos inerentes a função policial, que demonstra que a Guarda Civil Feminina coloca a sua própria vida em risco para bem servir e proteger a população da cidade de Valinhos. O dia 5 de abril, foi derradeiramente escolhido, por fato excepcional ocorrido na cidade de São Paulo nesta data no ano de 2012. Neste dia por volta das 15hs, a GCMF Patrícia Aparecida da Costa e seu parceiro o GCM Martins, realizavam patrulhamento em frente à Creche Municipal Imaculado Coração de Maria, no Jardim Princesa (Damasceno), Freguesia do O, com vistas a proteção daquela Creche e de uma base móvel do Centro de Apoio ao Trabalho (CAT). Quando quatro homens armados de pistolas, atacaram a dupla e tentaram roubar suas armas, o GCM Martins foi rendido, mas a GCMF Patrícia, foi obrigada a intervir quando um deles disparou contra ela. Mesmo baleada no rosto ela conseguiu reagir, e baleiar dois dos agressores, impedindo a ação criminosa, salvando seu parceiro e provocando a fuga dos assaltantes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Dois deles foram presos no mesmo dia ao darem entrada nos hospitais da região, os outros dois foram presos dias mais tarde, mediante investigação dos policiais responsáveis pelo inquérito policial. A ação desta policial mulher superou em muito todas as técnicas operacionais, ela afastou de forma excepcional a força agressora, e com somente seu revólver 38 conseguiu provocar a fuga dos agressores que estavam em maior número e com melhor armamento.

Sua ação supera em muito históricos de confronto policiais, em que situações como esta geralmente acaba em morte dos policiais atacados, seu tirocinio policial, sua coragem, seu controle emocional foram determinantes para dominar a situação, superou de maneira histórica demais fatos similares. Como reconhecimento do empoderamento, superação da força da mulher apresentamos esta data, por ser fato analisado, que certamente não será superado. A dedicação, o elevado espírito de bem servir da GCMF Patrícia retrata a força da mulher nos quadros das forças policiais e em especial das Guardas Civas Municipais. É necessário ainda observarmos a força da mulher também na recuperação da GCMF Patrícia, que foi muito dolorosa, pois teve que se submeter a procedimentos médicos de recuperação dos ossos faciais e de parte da arcada dentária afetada pelo disparo, recuperada a GCMF hoje desenvolve normalmente suas atividades na Inspeção da Freguesia do O. Por fim o evento histórico de superação desta integrante feminina da GCMF é digno de marco de vitória e deve ser então consagrado como o dia da Guarda Civil Municipal Feminina, a ser comemorado anualmente no dia 5 de abril, merecendo a inclusão no calendário oficial do município. Ademais a mulher guarda é esposa, dona de casa e mãe.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação dessa importante medida que visa comemorar o Dia da Guarda Civil Municipal Feminina, como uma forma singela de lembrar e honrar as nossas vitoriosas e guerreiras MULHERES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VALINHOS.

Valinhos, 6 de janeiro de 2023.

**AUTORIA: SIMONE BELLINI**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº

**Projeto de Lei, que “Institui O Dia da Guarda Civil Municipal Feminina de Valinhos”, nos seguintes termos.**

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei: Institui o Dia da Guarda Civil Municipal Feminina do Município de Valinhos e outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído, no calendário de eventos do Município de Valinhos, o “Dia municipal da Guarda Municipal Feminina”, a ser comemorada anualmente, no dia 05 de abril.

**Art. 2º** São os objetivos do Dia Municipal da Guarda Civil municipal Feminina.

I -Difundir e reconhecer o trabalho executado pelas mulheres no exercício de suas atividades de Guarda Civil Municipal Feminina;

II- Promover a conscientização da importância do trabalho desenvolvido pelas mulheres na área da segurança municipal;

III -Promover eventos em prol às atividades desenvolvidas pelas mulheres da Guarda Civil Municipal de Valinhos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

